

## Aviso I

A Comissão de Concurso da Fundação CEFETBAHIA, no uso de suas atribuições legais, no que tange aos recursos pertinentes ao Indeferimento do Requerimento de Isenção do X Exame de Seleção para Estágio Jurídico da Defensoria Pública, após prazo para interposição de recurso administrativo, traz ao conhecimento dos interessados:

I - Conhecer, porém improver, o recurso interposto pela candidata Vanessa Cavalcante de Alencar por ausência de fundamentação técnica, conforme estabelecido na alínea “c” do item 7.6 do Edital do Certame.

II – Permanece inalterado o Parecer pertinente aos pedidos de dispensa de pagamento da taxa de inscrição divulgado em 15/12/2018

Salvador, 19 de dezembro de 2018

Comissão de Concurso  
Fundação CEFETBAHIA